



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 7 / 2020

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria da trabalhadora **Maria Isabel Fernandes Ribeiro França**, com a categoria de Assistente Operacional, atualmente afeta ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Atendimento ao Município, para exercer funções na Biblioteca Municipal, da Divisão da Cultura, nomeadamente exercer funções de apoio operacional e administrativo; colaborar na organização de atividades culturais e de animação; receção e atendimento geral na área do atendimento, bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

S. João da Madeira, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira